

Boletim de Serviço

nº 168, de 09 de novembro de 2023

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA KEILA MARQUES BRANDAO SILVA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE	4
Portaria - SEI nº 193, de 09 de novembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 194, de 09 de novembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 195, de 09 de novembro de 2023	5
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 196, de 09 de novembro de 2023	6
INSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 197, de 09 de novembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 198, de 09 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 199, de 09 de novembro de 2023	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 160, de 09 de novembro de 2023	9

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE

Portaria - SEI nº 193, de 09 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da segunda fase dos candidatos selecionados para chefia da Unidade de Patrimônio do HU-Unifap.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	98,00	Rogério Lobo Pontes
2º	93,67	Augustinho Pinheiro de Lima Jr
3º	85,17	Rosivani Silva de Almeida
4º	75,67	Elano Pereira do Nascimento
5º	75,17	Cleuson Ramon Mendes Monteiro

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

Portaria - SEI nº 194, de 09 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da segunda fase dos candidatos selecionados para chefia da Unidade de Serviços Gerais do HU-Unifap.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	98,5	Rosivani Silva de Almeida
2º	93,5	Risam Costa da Luz
3º	92,5	Maria de Lurdes Melo Nunes
4º	83,25	Cleuson Ramon Mendes
5º	45,5	Rafael Lima Sorio

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

Portaria - SEI nº 195, de 09 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da segunda fase dos candidatos selecionados para chefia do Setor de Infraestrutura do HU-Unifap.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	98,5	Cledinei Santana Amanajás
2º	94,25	Joelson Martins Barrozo
3º	83,5	Edy Carlos Santos da Silva
4º	80,0	João Carlos Fonseca Valente

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 196, de 09 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá (HU-Unifap/Ebserh), da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - AVAQualis do HU-Unifap.

Art. 2º A AVAQualis do HU-UNIFAP passa a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Pedro Souza Andrade, matrícula 334****;
- II. Jackeline Camargos Pereira, matrícula 179****;
- III. Alan Cassio Carvalho Coutinho, matrícula 331****;
- IV. Aleandro Palheta Vilhena, matrícula 334****;
- V. Alessandra Furtado da Silva, matrícula SIAPE 335****;
- VI. Alex da Conceição Ferreira, matrícula 130****;
- VII. Betânia de Oliveira Rebouças, matrícula 100****;
- VIII. Bianca Souza Rodrigues, matrícula 335****;
- IX. Bruna da Silva Bezerra, matrícula 335****;
- X. Diana do Nascimento Sousa Machado, matrícula 335****;
- XI. Edinalva Inajosa Barreto, matrícula 331****;
- XII. Elane Cristina Costa Figueiredo, matrícula 330****;
- XIII. Érica de Lavor Barbosa, matrícula 331****;
- XIV. Flávia Pacheco Cordeiro, matrícula 331****;
- XV. Gabriel Costa Neri, matrícula 335****;
- XVI. Heloíne Andressa Vilhena de Sousa, matrícula 334****;
- XVII. José Augusto Santa Rosa Junior, matrícula 336****;
- XVIII. Josecléia Martins Gomes de Andrade, matrícula 333****;
- XIX. Josineide de Oliveira Novo França, matrícula 116****;
- XX. Ketlen de Sena Silva, matrícula 330****;
- XXI. Luana Layane Soares da Silva, matrícula 330****;
- XXII. Luiz Carlos Nascimento da Silva, matrícula 335****;
- XXIII. Maricélia Tavares Barbosa Marinho, matrícula 335****;
- XXIV. Michele Picanço do Carmo, matrícula 333****;
- XXV. Patrício Víctor Marinho Dias, matrícula 332****;
- XXVI. Ricardo Soletti, matrícula 192****;
- XXVII. Roberta Laryssa Bentes de Sousa, matrícula 335****;

XXVIII. Rutineide Queiroz Pantoja, matrícula 335****;

XXIX. Silvia Urpi Surco Paitan, matrícula 335****;

XXX. Thayana Sousa Silva, matrícula 335****;

XXXI. vitor silva rodrigues, matrícula 138****.

Art. 3º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - AVAQualis do HU-Unifap terá como coordenador Pedro Souza Andrade, como vice coordenadora Jackeline Camargos Pereira, como secretário José Augusto Santa Rosa Junior, e como vice-secretário Patrício Víctor Marinho Dias.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de 06/11/2023.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 197, de 09 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 402, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1643, de 25 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap/Ebserh, Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para construção, implantação e implementação do protocolo sobre o Manejo pós óbito.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I. Diogo Castanho Amaral, Matrícula Siape: 335****;
- II. Andressa Kelly Ferreira e Silva, Matrícula Siape: 123****;
- III. Josecléia Martins Gomes de Andrade, Matrícula Siape: 333****;
- IV. Carolina Geordana Nunes Guimarães, Matrícula Siape: 335****;
- V. Ricardo Soletti, Matrícula Siape: 192****;
- VI. Diana do Nascimento Sousa Machado, Matrícula Siape: 335****;
- VII. Graziely Juane Souza dos Santos, Matrícula Siape: 330****;
- VIII. Marcio Davi Dutra, Matrícula Siape: 116****;
- IX. Odailma dos Santos Aragão, Matrícula Siape: 119****;
- X. Max Alcolumbre Pinto, Siape: 161****;
- XI. Samya Raquel Soares Dias - Matrícula SIAPE 130****;
- XII. Lilian da Silva Cardoso - SIAPE: 332****.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado por Diogo Castanho Amaral, Siape: 335****.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do processo inicial.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O GTT poderá convocar outros membros do Hospital Universitário, de forma pontual, para colaborar com os estudos técnicos.

Art. 7º O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente, e suas atividades e deliberações serão devidamente registradas em Ata.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir do 06/10/2023

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

Portaria - SEI nº 198, de 09 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 402, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1643, de 25 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap/Ebserh, o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para implantação da Unidade de Processamento Material Esterilizado do HU- Unifap.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composta por:

- I. Érica De Lavor Barbosa, Matrícula Siape: 331****;
- II. Juliana dos Reis Neponuceno de Oliveira, Matrícula Siape: 228****;
- III. Simone Expedita Nunes Ferreira, Matrícula Siape: 335****;
- IV. Kleidianne Lobato Moraes, Matrícula Siape: 331****;
- V. Flavia Pacheco Cordeiro, Matrícula Siape: 331****;
- VI. Ramon Lima Silva, Matrícula Siape: 135****;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado por Érica De Lavor Barbosa, Siape: 331****.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do processo inicial.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O GTT poderá convocar outros membros do Hospital Universitário, de forma pontual, para colaborar com os estudos técnicos.

Art. 7º O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente, e suas atividades e deliberações serão devidamente registradas em Ata.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/10/2023.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

Portaria - SEI nº 199, de 09 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 402, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1643, de 25 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap/Ebserh, o Grupo Técnico de Trabalho para viabilização estrutural da Unidade do Bloco Cirúrgico do HU-Unifap.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composta por:

- I. Milena Duarte Macedo, Siape: 336****;
- II. Lorena Carvalho Braga, Siape: 120****;
- III. Yhokenn Karlo Nunes Beserra, Matrícula, Siape: 109****;
- IV. Francisca Luciene Santos das Neves, Siape: 336****;
- V. Bruna Costa Leal, Matrícula Siape: 224****;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado por Milena Duarte Macedo, Siape: 336****.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do processo inicial.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O GTT poderá convocar outros membros do Hospital Universitário, de forma pontual, para colaborar com os estudos técnicos.

Art. 7º O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente, e suas atividades e deliberações serão devidamente registradas em Ata.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/10/2023.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 160, de 09 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.008021/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar Luís Antônio Miranda Rabelo, matrícula Siape nº **697**, Substituto do cargo de Gerente Administrativo do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do titular.

nº 168, quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 9 de novembro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo